



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.035

De 4 de setembro de 1961.

Confere o título de "Cidadão - Araraquarense", ao Exmo. Sr. - Caetano Nigro.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Caetano Nigro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auto: Celso B. F.
Proj lei 179/61
Proc. 218/61